



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, e a outras legislações aplicáveis como o Decreto Municipal N. 006/2024.

#### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADAS À EQUIPAGEM DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ/CE**, conforme especificações contidas neste instrumento:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO, COM 02 PORTAS, 01 PRATELEIRA E 2 QUADRO PARA PASTA SUSPENSAS 900X500X1600 DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO, REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 25MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 18MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMAIS PARTES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL.	UND	5	R\$ 1.249,83	R\$ 6.249,15
02	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS CINZA	UND	6	R\$ 361,67	R\$ 2.170,02
03	LONGARINA OPERATIVA 4 LUGARES COM BRAÇO CORSA REVESTIMENTO VINIL T19 PRETO DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO EM MADEIRA DE LEI MOLDADO ANATOMICAMENTE COM 12MM DE ESPESSURA MEDINDO: 488MM X	UND	4	R\$ 833,32	R\$ 3.333,28



	500MM O ASSENTO E 460MM X 487MM O ENCOSTO. ESPUMA INJETADA 100% POLIURETANO TOTALMENTE RESISTENTE À DEFORMAÇÕES PELO USO COM 30MM DE ESPESSURA MÍNIMA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL E REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIAMIDA. OBS: DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA EM CONDIÇÕES DE USO.				
04	MESA DE ESCRITÓRIO, 1,00 X 0,60 X 0,75 (CM). MESA DE ESCRITÓRIO, NA COR AZUL, PRODUZIDA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE EM MDP BP OU EUCAFLOOR 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, MEDIDAS: 1,00 X 0,60 X 0,75 (CM) (LARG. X PROF. X ALT.).	UND	6	R\$ 281,00	R\$ 1.686,00
05	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO NA COR AZUL.	UND	6	R\$ 251,65	R\$ 1.509,90
06	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATÔMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM.	UND	6	R\$ 316,33	R\$ 1.897,98
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 16.846,33</b>
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO,	UND	6	R\$ 1.116,67	R\$ 6.700,02



	TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO: FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS: APOIO PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>RS 6.700,02</b>
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO: METAL, MATERIAL COBERTURA: LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 2,70 M, LARGURA: NÃO APLICÁVEL M, COMPRIMENTO: NÃO APLICÁVEL M, ALTURA: 60 CM, RESISTÊNCIA: 250 KG, TRATAMENTO SUPERFICIAL MOLA: GALVANIZADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POSTES E REDE LATERAL.	UND	3	RS 3.694,00	RS 11.082,00
02	PISCINA DE BOLINHAS PISCINA DE BOLINHAS. ESPECIFICAÇÕES: REVESTIMENTO FEITO DE MATERIAL VINÍLICO XP 500. REDE DE PROTEÇÃO COMPRIMENTO: 200 CM LARGURA: 200 CM ALTURA: 192 CM COM 2.000 BOLINHAS, SACO COLETOR. 4 PLACAS DE TATAME EVA MEDINDO 1M X 1M X 10 MM.	UND	3	RS 2.524,27	RS 7.572,81
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>RS 18.654,81</b>
<b>LOTE 04</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM	UND	6	RS 1.759,67	RS 10.558,02



<p>LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MINIMO QUE POSSUA NO MINIMO 2 NUCLEOS, 4 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DEARMAZENAMENTO SSD 120 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 OU SATA, MEMORIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR3 1066/1333/1600MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI -EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERA SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1440 X 900 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI OU DISPLAY PORT, ANGULOS DE VISAO VERTICAL E HORIZONTAL MINIMO DE 170°. INTERFACE DE REDE 10/100/1000. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFERICOS DEVERAO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRAO DE COR. TODOS OS</p>				
--	--	--	--	--



	COMPONENTES DO PRODUTO DEVERAO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
02	NOTEBOOK PROCESSADOR, NÚCLEOS 2, 4 GB DE RAM, FREQUÊNCIA ENTRE 1.10 GHZ ATÉ 2.80 GHZ - GRÁFICOS ONBOARD, SSD 128GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO.	UND	4	R\$ 2.689,67	R\$ 10.758,68
03	ESTABILIZADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES: CABO PATCH - OMI, TECNOLOGIA, DUPLEX FIBRA ÓPTICA, TIPO DE FIBRA ÓPTICA, MULTIMODO, COMPRIMENTO 30 M, CONECTOR, 2 X SC MULTI-MODOS – MACHO, CONECTOR (SEGUNDA PONTA), 2 X ST MULTI-MODOS – MACHO, TIPO DE EMBALAGEM, VAREJO, GARANTIA DO FABRICANTE, 1 ANO, EXTENSÍVEL PARA MAIS 3 MEDIANTE CADASTRO NO SITE DA SMS, TIPO DE CABO DE REDE, CABO PATCH - OMI, TECNOLOGIA, DUPLEX FIBRA ÓPTICA, TIPO DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO, COMPRIMENTO 30 M, CONECTIVIDADE, CONECTOR, 2 X SC MULTI-MODOS – MACHO, CONECTOR (SEGUNDA PONTA), 2 X ST MULTI-MODOS – MACHO, GARANTIA DO FABRICANTE SERVIÇO E SUPORTE 1 ANO	UND	6	R\$ 255,83	R\$ 1.534,98
04	NOBREAK ESPECIFICAÇÕES:- NOBREAK INTERATIVO SENOIDAL.- FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA.- TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS); GARANTE A MELHOR PERFORMANCE DO NOBREAK E DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS A ELE.- SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B).- SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA SMS POWER VIEW COMPATÍVEL COM OS	UND	2	R\$ 2.606,43	R\$ 5.212,86



	SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V ~ 220V E SAÍDA 115V- 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (6 TOMADAS 10 A + 4 TOMADAS 20 A).- ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO.- FILTRO DE LINHA.- FISÍVEL REARMÁVEL.- CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK				
05	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COM AS ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE, WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSÃO, JATO DE TINTA: MONOCROMÁTICA E COLORIDA, CONEXÕES, - 1 ENTRADA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - 1 ENTRADA ETHERNET, FUNÇÕES- IMPRESSORA - DIGITALIZADORA - COPIADORA - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, - PRETO: ATÉ 17 PPM - COLORIDO: ATÉ 9 PPM, IMPRESSÃO - RESOLUÇÃO, ATÉ 4800X1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, IMPRESSÃO - TEMPO PARA A PRIMEIRA PÁGINA, - PRETO: 9 SEGUNDOS - COLORIDO: 15 SEGUNDOS, IMPRESSÃO - ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA, - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO	UND	6	RS 2.275,95	RS 13.655,70
<b>VALOR TOTAL LOTE 04</b>					<b>RS 41.720,24</b>
<b>LOTE 05</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	TELA DE PROJEÇÃO TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: NÃO APLICÁVEL, TIPO AJUSTE	UND	3	RS 1.558,97	RS 4.676,91



	TELA: ACIONAMENTO RETRÁTIL E FUNCIONAMENTO ROLO, TIPO ACABAMENTO: COURVIN, MATERIAL: LONA PLÁSTICA, COR ACABAMENTO: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: TETO, COR:BRANCA, ALTURA: 180 CM, LARGURA: 180 CM, ESPESSURA: 2 MM				
02	SUPORTE PARA TELA DE PROJEÇÃO SUPORTE PARA TELA DE PROJEÇÃO POSSUI AJUSTE DE ALTURA, PODENDO ALCANÇAR ATÉ 1,03 METROS, O QUE PERMITE ADAPTÁ-LO ÀS SUAS NECESSIDADES E PREFERÊNCIAS. ALÉM DISSO, TEM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 3 KG DE PESO, O QUE O TORNA IDEAL PARA ACOMODAR QUADROS BRANCOS DE DIFERENTES TAMANHOS E PESOS.	UND	3	RS 151,63	RS 458,89
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>					<b>RS 5.131,80</b>
<b>LOTE 06</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	TENDA PIRÂMIDE 5,00X5,00 METROS ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR SOLDADA POR SISTEMA MIG. GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA.	UND	2	RS 5,490,55	RS 10.981,10



VALOR TOTAL LOTE 06	RS 10.981,10
VALOR TOTAL RS 100.034,30 – (cem mil e trinta e quatro reais e trinta centavos)	

O valor foi determinado com base em pesquisas conduzidas pelos seguintes meios: A pesquisa de preço foi realizada pela Central Única de Compras, conforme os parâmetros estabelecidos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021. Prioritariamente, os preços foram consultados através do site <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, uma ferramenta informatizada que se baseia em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, além de pesquisas realizadas com fornecedores e na internet.

## 2.2. DA JUSTIFICATIVA:

### 3. FRACIONAMENTO POR LOTES

3.1 Os itens foram agrupados em lotes distintos, visto que eles guardam uma relação específica em cada lote, a fim de realizar uma melhor precificação dos bens, garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis, respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direito Administrativo.

3.2 Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser contratados para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio de lotes distintos.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da necessidade da contratação e seus quantitativos foram definidos com base na realidade da secretaria, conforme detalhado a seguir:

#### a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Em cumprimento à Portaria MDS nº1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências. Além disso, se justifica por:

- Modernização da Infraestrutura:** A infraestrutura das unidades dos CRAS requer atualização e modernização para acompanhar as demandas crescentes da população e garantir a prestação de serviços socioassistenciais eficazes e eficientes.
- Atendimento de Qualidade:** A aquisição de equipamentos e materiais permanentes adequados é essencial para garantir um atendimento de qualidade aos pacientes, proporcionando recursos tecnológicos e estruturais necessários para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento das condições socioeconômicas.
- Segurança e Conforto:** Equipamentos modernos e materiais permanentes de qualidade contribuem para proporcionar um ambiente seguro e confortável tanto para os profissionais dos CRAS quanto para os usuários, promovendo assim a confiança e a satisfação no atendimento prestado.



d) **Resolutividade dos Serviços:** Equipamentos adequados e atualizados aumentam a resolutividade dos serviços de assistência social, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e melhores resultados para os usuários.

e) **Alinhamento com as Diretrizes do SUAS:** A aquisição de equipamentos e materiais permanentes está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preconiza o acesso a quem precisa dos serviços de assistência social, incluindo o fornecimento de recursos adequados para as unidades dos CRAS.

Em resumo, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades dos CRAS vinculados a Secretaria de Assistência Social do município de Icó é uma necessidade premente para garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de assistência social oferecidos à população local. Essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o sistema de assistência social municipal e promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Icó/CE.

A utilização do SRP justifica-se por permitir contratações conforme a demanda real, evitando desperdícios, desabastecimento e compras emergenciais, além de assegurar celeridade, planejamento e economia na gestão pública. O sistema possibilita a aquisição em momentos estratégicos, garantindo melhores condições comerciais e eficiência administrativa.

A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 11 (princípios da administração pública), 18 (planejamento das contratações), 33, inciso III (maior desconto como critério de julgamento) e 82 (regulamentação do SRP). Dessa forma, a adoção do registro de preços é uma medida tecnicamente adequada, legalmente amparada e economicamente justificável, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados às crianças e adolescentes do município.

## 2.2 Justificativa da escolha da modalidade e procedimento auxiliar

Conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar, este processo de licitação será conduzido por meio de registro de preços na modalidade pregão eletrônico, por ser a opção mais eficiente e vantajosa para a aquisição dos bens mencionados, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

O pregão eletrônico permite a ampla participação e competitividade dos fornecedores, garantindo propostas mais vantajosas para a Administração Pública e reduzindo custos operacionais. Além disso, possibilita maior transparência e celeridade no processo de compras. Essa modalidade de licitação favorece a flexibilidade e o planejamento das aquisições, permitindo a gestão eficaz dos recursos públicos.

O registro de preços na modalidade pregão eletrônico também assegura que os bens sejam adquiridos conforme a necessidade real da Secretaria de Assistência Social, evitando estoques excessivos ou compras emergenciais que possam comprometer a economicidade do município. A escolha é respaldada no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o planejamento das compras conforme consumo anual estimado e permite processamento por meio de sistema de registro de preços.

Além disso, o sistema eletrônico favorece o controle e a fiscalização dos preços praticados, permitindo renegociação ou cancelamento dos registros que se tornem desvantajosos, proporcionando ainda maior segurança e eficiência na gestão das aquisições.



## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

6.2. Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que as Unidades Requisitantes pretendem adquirir;

6.3. Esta contratação derivará de um PREGÃO ELETRÔNICO, por ser a forma preferencial de aquisição de forma parcelada, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão;

6.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de compra, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.5. As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.6. Compra com aquisição remunerada de bens ou materiais para fornecimento de forma parcelada;

6.7. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

6.8. Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados neste Termo de Referência.

6.9. A vigência inicial do contrato será da data da assinatura, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade;

6.10. Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

7.1. O prazo de execução do objeto contratual está condicionado a vigência contratual.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **7.2. Condições de execução:**

7.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.2.1.1. Início da execução do objeto dar-se-á da emissão da nota de empenho e ordem de compra;

7.2.2. **LOCAIS DE ENTREGA:** Amoxarifado.

7.2.2.1. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h.





Art. 16. Compete ao fiscal do contrato e/ou comissão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, especialmente:

Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

III. Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

IV. Conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes;

V. Realizar, na forma do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VI. Manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

VII. Adotar medidas preventivas de controle dos contratos, tais como:

a) realização de reunião inicial com a contratada para apresentação das partes, suas obrigações e esclarecer eventuais dúvidas;

b) utilização de check lists, isto é, listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação;

c) elaboração de relatório periódico de acompanhamento mensal;

d) disponibilização de formulários de avaliação dos bens e/ou serviços, reunindo sugestões e reclamações que deverão ser enviadas à contratada e utilizadas para gerar melhorias no objeto;

e) promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução do objeto, sempre que possível com a participação de pelo menos 02 (dois) servidores ou agentes públicos, registrando em ata o conteúdo das deliberações.

VIII. Registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

IX. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

X. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

XI. Exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

XII. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto; XIII. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando cabível;



XIV. Verificar a correta aplicação dos materiais, e requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XV. Manifestar, por meio de alertas e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências verificadas e realizar as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

XVI. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XVII. Formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação de penalidades;

XVIII. Em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilicitudes verificadas nas contratações sob sua responsabilidade, além de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir os indícios inerentes a sua atribuição fiscalizatória, auxiliando na instrução do processo;

XIX. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

XX. Preencher ao final do contrato, o termo de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido;

XXI. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, alteração, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato fiscalizado, inclusive com a emissão de parecer;

XXII. Consultar o órgão ou a entidade contratante sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

XXIII. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

XXIV. Receber e fomentar avaliações relacionadas ao serviço prestado ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e

XXV. Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída

#### **8.7.2 Gestor do Contrato (Artigo 15º do Decreto Municipal nº 06/2024, de 19 de fevereiro de 2024):**

I. Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

II. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;





9.2.2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, do Contrato e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 03 (dias) dias do recebimento provisório.

9.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2.2.3. Não serão aceitas as notas fiscais que forem faturadas em desconformidade com a Ordem de Compra.

9.2.2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência no contrato e na proposta.

9.2.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

### 9.3. Liquidação

9.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo legal para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.3.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar, e de seus créditos.

9.3.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

### 9.4. Prazo de pagamento:

9.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

9.4.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

### 9.5. Forma de pagamento:

9.5.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicado pelo mesmo.

9.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



9.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. O regime de execução do contrato será por preço global. Modo de Disputa: Aberto.

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

d) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

e) **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

f) **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

g) Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

h) **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF:** de Sócio Administrador ou do titular da



empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

**OBS: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.**

### 10.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

### 10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.3.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

- a) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos.
- b) A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei, Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE .

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo



Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### 10.3.3.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

#### 10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bens/serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.



10.3.4.2. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

10.3.4.3 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.4.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **10.3.5 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

10.3.5.1 A proponente deverá DECLARAR em documento único (conforme modelo Anexo III e IV):

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de ICÓ ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

### **II. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

11.1. O custo estimado total da contratação é de **RS 100.034,30 (cem mil e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na coleta de preços anexa a este documento obtida com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

11.2. Não haverá caráter sigiloso para a presente licitação.

### **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



PREFEITURA DE  
**ICÓ**  
PRÓ CONTINUAR E RENOVAR

Secretaria do  
**Trabalho e  
Assistência Social**



no Orçamento do Município.

12.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 19.02.08.245.0137.2.089.0000 - Bloco de proteção social básica – PBF.

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00

Material de Consumo: 3.3.90.30.00

Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00

ICÓ-CE, 06 de junho de 2025.

ELABORADO E APROVADO POR:

LUMA SALES CAVALCANTE  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL